

**LEI N.º 655/99, DE 04 DE MAIO DE 1999.**

Dá nova denominação à Rua do Sol, da Zona Urbana, do Município de Pedras de Fogo/PB.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** - Fica denominado de “Rua Laércio Rodrigues da Cunha”, a atual Rua do Sol, da Zona Urbana, do Município de Pedras de Fogo/PB.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedras de Fogo, em 04 de maio de 1999.

  
**MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR**  
- Prefeito -